



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA MESA N° 87/2025

“Abre crédito adicional suplementar.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.655, de 06 de dezembro de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
01.031.0001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	380.000,00

**Art. 2º** - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
01.031.0001.2001.3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	180.000,00
01.031.0001.2001.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 03/12/2025

HORA: 13:53

PROTOCOLO: 08864/2025

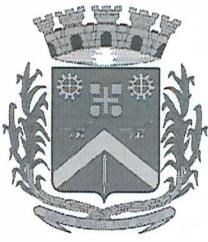
Atos da Mesa N° 87/2025

Autoria: Mesa Diretora 2025/2026

Assunto: Abre crédito adicional suplementar.

Chave: 4D353

*Flávia* *Lei* *Zony* *Assinatura*



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 87/2025).

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de dezembro de 2025.

## JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

Presidente

*Rony Gonçalves*  
**RONY GONÇALVES DA SILVA**  
Vice-Presidente

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA** **ELTON APARECIDO CEZARETTI**  
1º Secretário 2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

*Henrique Macedo Guimarães*  
**Henrique Macedo Guimarães**  
Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

# “Palácio 15 de Junho”

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 87/2025).

## JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de reserva orçamentária e empenho visando à renovação do softwares: Microsoft 365 Apps for Business (70 licenças) pelo período de 24 (vinte e quatro meses) sendo esta renovação que apresentou o melhor custo benefício para Câmara, conforme processo administrativo 2822/2024. Também se faz necessária a suplementação da dotação 6 despesa com pessoal uma vez que os saldos dos respectivos elementos da despesa são insuficientes para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de dezembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

Presidente

**RONY GONCALVES DA SILVA**

## Vice-Presidente

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA** **ELTON APARECIDO CEZARETTI**  
1º Secretário 2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

*Henrique Macedo Guimarães*  
**Henrique Macedo Guimarães**  
Diretor Legislativo